

Poder Legislativo

Estado do Rio de Janeiro

Rua Wermelinger, 235 – Bairro: Centro – CEP: 28650-000 – Fone: (22) 2534-1112 – E-mail: cmduasbarras@gmaceom

APROVADO EM 1 0 ABR 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 026/2023.

Exmo. Senhor Presidente. Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

O Vereador da Câmara Municipal, Claudinei Marins de Alencar, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que viabilize a contratação de vigilantes (com porte de arma) para fazer a segurança nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador Claudinei com o intuito de proporcionar segurança aos alunos, professores e toda equipe de servidores que atuam nas Escolas Municipais indica ao Executivo que contrate vigilantes armados para garantir maior segurança e tranquilidade nas Escolas.

Ressalto que a contratação de vigilantes é uma medida de segurança viável, plausível e de extrema necessidade, uma vez que, com os acontecimentos dos últimos dias em nosso país devemos nos precaver e adiantar para proteger as nossas crianças e adolescentes, bem como professores e a todos os funcionários.

O poder público deve investir no serviço de segurança profissional para impedir a entrada de pessoas impróprias para no ambiente escolar, impedindo possíveis ataques e constrangimentos, dessa forma, todos que compartilham do ambiente escolar terão mais segurança em seu dia de trabalho e estudo.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras RJ, 10 de abril de 2023.

ASSINA:

Claudinei Marins de Alencar Vereador Proponente